**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

***Ricardo Cardoso Pires***

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25609, datada de 12 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 048/2026. Teresina-PI, 11 de agosto de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**CONSIDERANDO** o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que possibilita a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, e

**CONSIDERANDO** o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa nº. 06/2017 do TCE-PI, que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar como **Gestora** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora, **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.

**Art. 2º.** Designar como **Fiscais** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA**

**ALCIONÉA MACHADO DE CASTRO**, Professora da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC-PI, Matrícula nº. 110.600-7, exercendo a função de Assistente de Serviços II, no Núcleo de Educação Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

**I - Nota de Empenho nº:** 2026NE02575. **Emitida em:** 07/08/2026.

**II - Nome da Empresa: FERNANDA V I DI SAN MARZANO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - MAFFEI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº: 51.902.859/0001-27.

**III - Objeto:** Contratação da empresa **FERNANDA V I DI SAN MARZANO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - MAFFEI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº: 51.902.859/0001-27, para aquisição de 05 (cinco) vagas para o **Curso Preparatório para Certificação Internacional em Auditoria Interna (CIA - Certified Internal Auditor), fases 1, 2 e 3,** destinadas aos **Auditores Governamentais** da SUPCGE da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme a Especificação Técnica CGE-PI/GAB/CG/ASPLAG nº 09/2026 de id (0025172221).

**IV - Processo Administrativo SEI nº:** 00313.000656/2026-46.

**V - Valor Total: R$ 16.162,50** (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

***Ricardo Cardoso Pires***

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25613, datada de 12 de agosto de 2026.)*